



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, oonde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte assinado e autenticado **Para publicação no «Boletim da República»**

SUMÁRIO

Assembleia Popular

Resolução n.º 14/88

Determina que o Deputado da Assembleia Popular Damiao Massinga seja vinculado no distrito de Massangana, provincia de Gaza

ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 14/88

de 24 de Novembro

Nos termos da alínea *h*) do artigo 50 do Regulamento Interno da Assembleia Popular a Comissão Permanente da Assembleia Popular determina

É designado o Deputado da Assembleia Popular Damiao Massinga, da lista de suplentes da Assembleia Popular, vinculado no distrito de Massangana para preencher a vaga resultante do falecimento do Deputado da Assembleia Popular Rodrigues Capim Mbenzane

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular

O Presidente da Assembleia Popular *Marcelino dos Santos*

Publique-se

O Presidente da República *JOAQUIM ALBERTO CHISSANO*